CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

**INDICAÇÃO Nº 252 /2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 31 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**INDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA COMUNIDADE DE INANU NA REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança patrimonial, controle de acesso e proteção aos usuários, servidores e bens públicos da Unidade Básica de Saúde da Família da Comunidade de Inanu, na região do Lago Grande.

Atualmente, a ausência de muro de alvenaria e de portão adequado facilita o acesso irrestrito de pessoas e animais às dependências da unidade, o que expõe o local a riscos constantes de depredação, furtos e danos à estrutura física. Tal situação compromete não apenas a integridade do patrimônio público, mas também a organização e o funcionamento dos serviços de saúde ofertados à população. Além disso, a falta de delimitação adequada do espaço coloca em risco a segurança dos profissionais de saúde e dos usuários, especialmente durante os atendimentos, prejudicando a qualidade e a tranquilidade no ambiente de trabalho e de acolhimento.

A construção de um muro de alvenaria proporcionará maior controle de entrada e saída, contribuindo para a preservação dos equipamentos, insumos e instalações, bem como para a proteção de todos que utilizam o serviço. Trata-se de uma medida essencial para assegurar melhores condições de funcionamento da unidade e garantir um atendimento mais digno e seguro à comunidade.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 17 de março de 2026.

MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Assinado de forma digital por MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249 Dados: 2026.03.17 13:52:13 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB